



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Cáceres

PROTOCOLO Em <u>11 / 07 / 22</u> Hrs <u>11:33</u> SobNº <u>2998</u> Ass.: <u>Heliani Ribeiro</u>		Projeto De Lei	Nº <u>630/22</u>	APROVADO
		Projeto De Decreto Legislativo		
		Projeto De Resolução		Presidente da Câmara
		Requerimento		
	☒	Indicação		REJEITADO
		Moção		
		Emenda		Presidente da Câmara

Autor: **Ver. Domingos Oliveira dos Santos**

Partido: **PSB**

O Vereador que abaixo subscreve solicita à nobre Mesa, consultado o augusto e soberano Plenário, na forma regimental, art.185, seja encaminhado expediente ao **Excelentíssimo Senhor ALEXANDRE CORRÊA MENDES, DD. Cel. PM, Comandante Geral da Polícia Militar de Mato Grosso**, consubstanciado na seguinte Proposição Plenária.

TEMÁTICA: Necessidade de disponibilizar a instalação de base Policial Militar no Distrito de Vila Aparecida, município de Cáceres-MT.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR COMANDANTE,

Cumprimentando-vos cordialmente, pelo presente, fundamentado no disposto no Artigo 185 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, solicita à Mesa Diretora, que depois de ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhado o presente instrumento indicativo ao Excelentíssimo Senhor Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, cientificando-lhe da necessidade de **DISPONIBILIZAR A INSTALAÇÃO DE BASE POLICIAL MILITAR NA COMUNIDADE DO DISTRITO DE VILA APARECIDA**, município de Cáceres-MT, uma vez que na segurança pública é necessária também a participação do Estado, senão vejamos o texto constitucional da República Federativa do Brasil em seu artigo 144.

Art. 144. A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos:

I - ...

IV - polícias militares e corpos de bombeiros militares.



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Cáceres

JUSTIFICATIVA:

Excelentíssimo Senhor Comandante Geral da Polícia Militar de Mato Grosso, a presente indicação faz necessária tendo em vista a vários pedidos que recebemos dos nossos munícipes habitantes na região supramencionada, onde salienta-se a necessidade e importância da instalação de uma base Policial Militar na localidade, pois possui mais de 5 (cinco) mil moradores, comércio, posto de combustível, escola, transeuntes diversos que transitam diariamente pela MT-343 que passa pelo Distrito, ademais, há comunidades adjacentes.

Em nossa atividade parlamentar, acompanhamos de perto a situação e é grande a sensação de insegurança devido ao isolamento do local, distante 60 km da Sede do Município, além disso, sem torre/antena de celular para pedidos de urgência e emergência.

Portanto, atendendo uma demanda antiga da população, encaminhamos a sugestão para que sejam tomadas providências para a implantação de uma base Policial Militar no Distrito de Vila Aparecida, pois, a presença da Polícia Militar é de suma importância ainda que as ocorrências não sejam vistas, não reflete a realidade porque o medo reprime as pessoas porque não tem a presença da força pública e os mais fracos submetem a suportar a lei do mais forte, ou seja, a incolumidade das pessoas estão desprotegidas e o papel do Estado é exatamente isso, de preservar a “incolumidade” como se observa no art. 144, isto é, de manter ileso o direito do cidadão.

Assim, a administração pública cumpre o princípio da eficiência evitando mal maior

Na certeza de contar com o apoio dos Nobres Pares, na aprovação da presente proposição, desde já agradeço.

Sala das Sessões, 11 de julho de 2022.

Ver. Domingos Oliveira dos Santos – PSB
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres-MT